



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Decretos	2
Leis	4
Portarias	6

Licitações e Contratos

Ato de Contratação Direta	7
Aviso de Abertura	9
Extratos de Contratos	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhazinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

DECRETO N.º 3.754/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional no Valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que visa suplementação das dotações de vencimentos e vantagens”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.950 de 04 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) assim classificado:-

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

FICHA:-	109
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	12.361.2513.4100 - GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA
NATUREZA DA DESPESA:-	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:-	600.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentaria no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais):-

REDUÇÃO ORÇAMENTARIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

FICHA:-	546
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	12.365.2513.3108 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA:-	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:-	600.000,00

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 04 de dezembro de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.950/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional no Valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que visa suplementação das dotações de vencimentos e vantagens”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) assim classificado:-

CRÉDITO SUPLEMENTAR:

FICHA:-	109
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	12.361.2513.4100 - GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA
NATUREZA DA DESPESA:-	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:-	600.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentaria no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais):-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

REDUÇÃO ORÇAMENTARIA:

FICHA:-	546
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	12.365.2513.3108 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA:-	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:-	600.000,00

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 04 de dezembro de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2.655/2024

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre prorrogação que especifica”.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando o Ofício nº 071/2024, de 03 de dezembro de 2024, do Juiz da 136ª Zona Eleitoral de Socorro/Pinhalzinho, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o afastamento da servidora Rosa Maria dos Santos Dias, RG: 11.264.192-1, das suas funções administrativas perante a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, para prestar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até o dia 21 de março de 2025, serviços junto à 136ª Zona Eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 05 de dezembro de 2024.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Ato de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA: P.A. Nº: 01880/2024 - ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº097/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EMEI "JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, EMEI "JOÃO BATISTA MOREIRA E CRECHE MUNICIPAL PASSINHOS DO SABER, PROVENIENTES DO RECURSO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pinhalzinho e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EMEI "JOÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, EMEI "JOÃO BATISTA MOREIRA E CRECHE MUNICIPAL PASSINHOS DO SABER, PROVENIENTES DO RECURSO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE.

Considerando a escolha da empresa GRIMELLO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME pelo valor global de R\$9.758,34 (Nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), CNPJ 49.428.568/00001-05 porque apresentou o menor preço.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa GRIMELLO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME pelo valor global de R\$9.758,34 (Nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), CNPJ 49.428.568/00001-05.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contratação através de Nota de Empenho e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pinhalzinho, 05 de Dezembro de 2024.

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro – Pinhalzinho/SP – Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 989
Ano 2024
Página 8 de 13

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

GABINETE DO PREFEITO

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro – Pinhalzinho/SP – Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

ACD Nº 0100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SUBSTITUIÇÃO DOS QUE ESTÃO COM DEFEITOS, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>Até o dia 10/12/2024, às 16h00 - Horário de Brasília.</i>
As Propostas/Documentação deverão ser enviados ao seguinte e-mail:	licitacoes@pinhaltinho.sp.gov.br
Endereço de obtenção do Edital:	https://www.pinhaltinho.sp.gov.br/prefeitura/licitacoes/

O Edital na íntegra poderá ser obtido através do sitio oficial, da prefeitura, qual seja: www.pinhaltinho.sp.gov.br e/ou através do link supracitado. Maiores informações sobre o presente Ato de Contratação Direta – ACD, poderão ser obtidas junto à **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, localizada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h, ou ainda através do Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 05 de Dezembro de 2.024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 85/2024

Processo Administrativo Nº 1686/2024

Modalidade Licitatória: Concorrência Eletrônica 07/2024

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Hype Construtora Ltda

CNPJ: 31.048.813/0001-85

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo e reforma da escola "EMEIF Luzia Toricelli de Lima"

Dotação Orçamentária: 02.02.01.12.361.2513.4152.339039

Valor total: R\$ 128.000,00

Data da assinatura: 22/11/2024

Vigência contratual: 12 meses - de 22/11/2024 à 21/11/2025

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal

Ass: p/ Contratada: Caio Vinicius Cecconi de Avila – Representante legal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 2 - Prazo

Contrato nº 059/2024

Processo administrativo Nº 1038/2024

Modalidade Licitatória: Ato de Contratação Direta 48/2024

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Staff Auditoria & Assessoria

CNPJ: 07.791.963/0001-08

Objeto: Aditivo de prazo - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auditoria contratual da empresa prestadora de serviços médicos e afins, sob contrato de nº 19/2022

Data da assinatura: 31/10/2024

Prazo de prorrogação contratual: de 03/11/2024 a 02/01/2025

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal

Ass: p/ Contratada: Roberto Araújo de Souza – Representante legal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 1 – Prazo e reajuste

Contrato nº 57/2023

Processo administrativo Nº 167/2023

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 53/2023

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Orelhas Tour Locadora de Veículos Ltda-ME

CNPJ: 11.690.280/0001-23

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste ao contrato de prestação de serviços de transporte de pacientes para clínicas, ambulatórios e/ou hospitais localizados nos municípios de Bragança Paulista e/ou Atibaia

Valor atualizado do contrato: R\$ 631.008,40

Data da assinatura: 28/11/2024

Prazo de prorrogação contratual: 12 meses (de 01/12/2024 a 30/11/2025)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal

Ass: p/ Contratada: Renato Cezar Guerra – Representante legal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 2 – Prazo e reajuste

Contrato nº 39/2022

Processo administrativo Nº 145/2023

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 38/2022

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Solução Médica Eireli EPP

CNPJ: 21.060.578/0001-03

Objeto: aditivo de prazo e reajuste ao contrato de locação de equipamento médico-hospitalar – estação digitalizadora completa para serviços de radiologia junto ao Pronto Atendimento do Município de Pinhalzinho/SP

Valor atualizado do contrato: R\$ 114.395,88

Data da assinatura: 29/11/2024

Prazo de prorrogação contratual: 12 meses (de 01/12/2024 a 30/11/2025)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal

Ass: p/ Contratada: Guilherme Luchetta Didone – Representante legal